



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

### ATA da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária - 2001

**Dia 15 de junho de 2001**

Às 9:30 (nove e trinta) horas, do dia 15 de junho de 2001 (dois mil e um), na sala de reunião do gabinete do Prefeito, no 9º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, sob a presidência da Dra. Tania Bacelar. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta.1) Suspensão das análises de consultas de viabilidade, projetos iniciais de edificações e licenças de construção nos bairros Derby, Graças, Espinheiro, Aflitos, Jaqueira, Tamarineira, Parnamirim, Santana, Casa Forte, Poço da Panela, Monteiro e Apipucos, nos termos do Decreto nº 18.844/2001, publicado no Diário Oficial do Município do Recife, de 12 de junho de 2001. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Norma Lacerda, suplente da presidente, Dr. Reginaldo Muniz Barreto, Secretário de Finanças (titular), Dra. Ana Maria de Farias Lira, Secretária de Políticas da Assistência Social (titular), Dr. José Audísio Costa, Secretário Adjunto de Políticas da Assistência Social (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município – SAJ (titular), Dr. Daniel Gaio, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Dr. Geraldo Barroso Filho, Diretor da Diretoria Geral de Programas Especiais da Secretaria de Educação (suplente), Dr. José Ailton de Lima, Secretário de Serviços Públicos (titular), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Romeu Neves Baptista, Secretário de Cultura (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Maria Leonor Alves Maia, Diretora da Diretoria de Projetos Urbanos – URB (titular), Vereador Ronaldo Ribeiro, da Comissão de Obras e Planejamento Urbano – CMR (titular), Vereador Jurandir Liberal, da Comissão de Obras e Planejamento Urbano – CMR (suplente), Dra. Silvia Maria Ramos de Oliveira, Coordenadora Executiva da Câmara de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Território- FIDEM (titular), Dra. Maria José Marques Cavalcanti, representante da FIDEM (suplente), Dra. Maria de Fátima Furtado representante do Mestrado do Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE (titular), Dra. Circe Maria Gama Monteiro, representante do Mestrado do Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE (suplente), Dr. Antonio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Eduardo de Melo Catão, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Recife – CDL (titular), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da Associação Comercial de Pernambuco – ACP (titular), Dra. Vera Lúcia Menelau de Mesquita, representante do CREA (titular), Dr. Antonio Aristóteles de G. Barros, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. José Luiz Dantas Roma, representante da Central Única dos Trabalhadores-CUT (titular), Dra. Maria Emilia Gouveia de Lima Matos, representante do Sindicato dos Urbanitários – CUT (suplente), Dr. Marco Antonio Borsoi, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/PE (titular), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

de Pernambuco – ADEMI/PE (titular), Dr. Carlan Carlo da Silva, representante do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC (titular), Dr. Carlos Antonio Barroso Aguiar, representante da Serviço Comunitário Justiça e Paz – SCJP/ABONG (titular), Sr. Clóvis Mário de Lima, representante do Fórum do Prezeis (titular) e Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia-MNLM/PE (suplente). Presentes ainda, entre outros, o Dr. Paulo André Leitão, Secretário de Comunicação Social, Dra. Luciana Azevedo, Secretária Adjunta da SEPLAM, Dr. Fernando Dubeux – Diretor Presidente da URB/Recife, Dra. Fernanda Carolina Vieira da Costa, Diretora Geral da DIRCON/SEPLAM, Dra. Sandra Marília, DIRBAM/SEPLAM, Dra. Ana Maciel, DIRBAM/SEPLAM, Dr. Maurício Laxe, Coordenador de Meio Ambiente SEPLAM, Dr. Paulo Reynaldo, DIRBAM/SEPLAM, Dr. Fernando Jorge C. Fonseca, Assessor do Vereador Ronaldo Ribeiro – CMR, Vereador João Alberto – CMR, Vereador Luiz Helvécio – CMR, Pe. Edvaldo (Paróquia de Casa Forte), integrantes das Associações dos Amigos de Casa Forte dos Moradores e Amigos do Poço da Panela e Moradores de Santana, Sr. Geraldo Guilherme M.Filho da FEACA, Professor Geraldo Santana, construtores, proprietários de imóveis e outros. Dando continuidade, a presidente do Conselho, faz um comunicado sobre a memória feita da reunião passada e dá um informe geral. Fala que na reunião passada, foi apresentado um documento feito pela equipe técnica da SEPLAM. “A partir da apresentação da Dra. Norma, houve um debate no Conselho, que decidiu pela suspensão das análises e avaliações de projetos iniciais de edificações, nas áreas que tinham sido objetos do estudo. O Prefeito assumiu a decisão do Conselho e emitiu o Decreto. O Decreto abrange todos os bairros, sobre quais tínhamos feito o estudo, tira do Decreto os projetos que estavam com licença de construção e aqueles já aprovados. A preocupação do estudo é com o ritmo de adensamento que está ocorrendo nessa área da cidade e parte desse adensamento tem haver com o processo de verticalização, que vem ocorrendo com muita força nesses 12 bairros. Paralelamente, tomamos providências, constituindo 2 grupos de trabalho, compostos por técnicos da DIRBAM, DIRCON e URB/Recife, com a Coordenação Geral da Dra. Norma Lacerda, Diretora Geral da Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/DIRBAM/SEPLAM, para definição de novos parâmetros urbanísticos para esses 12 Bairros e para identificação de novas áreas para redirecionamento dos investimentos imobiliários, com o prazo de 60 dias. No dia 11 de junho, uma segunda-feira, nós recebemos as visitas, do Dr. Arménio - ADEMI/PE e do Dr. Carrilho - FIEPE, que não puderam participar da reunião passada. Foi sugerido, por eles, que fosse feita a convocação do Conselho, para reabrir a discussão, porque não teria havido um contraponto suficiente na reunião passada, como também, pelo fato de não constar em pauta. Não era a nossa proposta começar congelando, mas, o Conselho achou que deveria ser assim. O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, tem representação múltipla, é um fórum que tem que ser valorizado, prestigiado. Acharmos importante, considerar a reivindicação do segmento empresarial e reabrir a discussão neste fórum adequado, que é o CDU”. A seguir a presidente do Conselho passa a palavra ao conselheiro Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE, que fala da sua ausência na reunião passada, justificada anteriormente à secretária executiva do Conselho e diz, que “cabe

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

como setor econômico, informar aos conselheiros, as serias conseqüências deste Decreto ao nosso setor, à municipalidade, aos integrantes da cadeia produtiva da construção, além da desvalorização da propriedade privada, em toda a cidade. Hoje, quem possui um terreno, não só nessa área alvo de Decreto, mas, em toda a cidade está prejudicado. Outro ponto é o desemprego que esse Decreto causará à cadeia construtiva, aos corretores de imóveis, aos arquitetos, engenheiros, mestre de obras, pedreiros, ferreiros, carpinteiros, e serventes de construção. Outro item que colocamos é que o nosso setor econômico, como qualquer outro, precisa de regras estáveis para produzir. A primeira Lei foi alterada após 27 anos, a segunda com 14 anos e um nova, agora com este Decreto. O tempo de maturação do empreendimento, desde o início da aquisição do terreno, com a legalização, aprovação dos projetos, início da construção, venda, até a entrega do imóvel, leva cerca de 8 anos. Se a cada 5 anos, houver uma mudança da lei, o setor não vai ter como investir, terá muitas dificuldades. O segundo risco diz respeito à municipalidade. Na gestão anterior, já havíamos analisado o modelo de tratamento das questões legais, referentes ao Decreto. Nossa assessoria jurídica analisou e nos informou que ele não tinha a menor sustentabilidade jurídica. O que quer dizer, qualquer empresário, poderia colocar a prefeitura no judiciário, por perdas e danos, trazendo um passivo para o erário municipal. Nós repassamos tudo isso ao Prefeito João Paulo. Somos sensíveis aos problemas da cidade, nosso setor vem dialogando com a Secretaria de Planejamento, inclusive fazendo propostas aos grupos de trabalho, que foram criados, em razão deste Decreto. Um dos itens da sugestão nossa foi, do estudo apontar novas áreas para redirecionamento dos investimentos imobiliários. Prova da nossa colaboração. Cabe pedir aos conselheiros, que façam uma recomendação, caso seja mantido o Decreto". Em seguida, Dra Tania, passa a palavra ao conselheiro Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE. "Na primeira reunião do CDU, desta gestão, o Prefeito João Paulo colocou que daria força ao Conselho, pois ele representava a sociedade. Temos preocupações, como empresários e também como membros do referido Conselho, com a cidade do Recife. Vários assuntos têm sido abordados no Conselho, como a questão do trânsito, o crescimento informal da cidade, a verticalização, a falta da capacidade de investimentos em infra-estrutura, entre outros. Todos esses aspectos são importantes para que nós possamos, dentro da dinâmica da sociedade, poder adequar a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Propusemos ao CDU e também à Secretaria de Planejamento, estudarmos propostas. Tivemos duas reuniões, uma patrocinada pelo SINDUSCON, onde foi apresentado um levantamento, com pesquisa de dados da EMPREL mostrando os níveis dos últimos 3 / 4 anos, das licenças concedidas, comercial e não comercial, em vários bairros da cidade. Vinte dias atrás, tivemos, juntos na SEPLAM, conversando em relação ao edifício garagem, apresentando propostas, discutindo sobre os bairros que não têm infra-estruturas, mas, que precisam de um incentivo do Poder Público. A construção civil segue o interesse da sociedade nós não demandamos, nós não colocamos a frente o empreendimento e o consumidor atrás. O consumidor é quem avisa onde quer morar e nós vamos lá e edificamos. Somos servos da sociedade, respeitando onde a população quer morar. Gostaríamos de colocar, esses aspectos, pois vínhamos em contato permanente, levando nossas preocupações e

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

discutindo-as, juntos com a Prefeitura. Fomos surpreendidos, com o Prefeito publicando um Decreto, suspendendo a licença de construção em 12 bairros, acatando decisão do Conselho, num assunto, extra-pauta. Sentimos, como cidadãos, um susto muito grande com a publicação deste Decreto. Foi um Ato Inconstitucional. Tempos atrás, quando o Poder Público não tinha poder de negociar, de conversar / dialogar com a sociedade, impunha medidas arbitrárias fortes, como um Decreto. Hoje, se faz muitas críticas em relação as Medidas Provisórias, comumente editadas pelo Governo Federal. Estamos sentados numa mesa, dialogando, o Conselho está recuperando suas forças, com capacidade plena dos seus membros, não se justificando, um ato tão anti-democrático, acarretando prejuízos para aqueles que estão com seus projetos em andamento na Prefeitura. Ao meu ver, este Decreto não deveria ter sido criado, porque estávamos em pleno processo de discussão. Ele atinge fortemente o setor da construção civil, que é gerador de emprego. O Decreto já existente, em relação ao Poço da Panela, seria para 6 meses, vai para a terceira ou quarta edição, e está tudo parado da mesma forma. A discussão da lei não passa por decidir se o prédio tem 15, 16 ou 7 andares, passa por uma bateria grande de interferências. Vamos ter muito trabalho, em levantar junto com a Prefeitura, e, em 2 meses, será muito difícil, embora estejamos à disposição. Tem que haver uma flexibilização deste Decreto, respeitando os projetos já aprovados e, em tramitação, caso contrário, ocorrerá uma demanda grande de processos contra a Prefeitura no judiciário. Outra coisa, é que nós, que representamos a construção civil, estamos sendo vítimas de uma pressão diária. Enquanto nós entregamos 250 apartamentos por mês, considerando 2 vagas de garagens, estamos demandando 500 automóveis. São vendidos, em média de 2.500 por mês. Se nossa dificuldade, como morador, segundo a Prefeitura, é a locomoção, porque não solicitamos ao Prefeito, que crie um Decreto, sustando a venda de veículos na cidade do Recife. Essa só poderia ser feita, se o proprietário comprovasse que tem domicílio certo e vaga assegurada na garagem, para armazená-lo. Seria injusto, sermos nós, da construção civil, responsáveis pela incapacidade do Poder Público em investir na melhoria da infra-estruturas, saneamento básico, transporte coletivo, na nossa cidade. Lembramos que o que está construído na cidade do Recife foi realizado com muito sacrifício pela indústria da construção civil. Outro assunto é sobre o estudo da Prefeitura. O bairro de Casa Forte, por exemplo, tem 51 habitantes por hectare, o bairro de Boa Viagem tem 95, com o acréscimo de 400.000m<sup>2</sup> já aprovados em Casa Forte a densidade vai para 63 habitantes, ainda 35% abaixo do bairro de Boa Viagem. Temos indicadores, dos primeiros 3 meses do ano, que o número de entrada de projetos para aprovação e licença de construção, na 3ª Regional, é o quinto colocado, em demanda de projetos. Enquanto, na 3ª Regional, foram 186, na 6ª Regional, foram 580. Isso mostra, que não há uma enxurrada de processos. As vendas estão caindo, o mercado está decadente, e, com isso, há perda, há desemprego. Queria falar da importância do CDU, rever essa posição, que obedeçamos o prazo que a Dra. Tania deu, respeitemos a Comissão que ela constituiu, apresentemos soluções nesses 60 dias, pelo menos para essas áreas que o próprio CDU e a sociedade estão considerando como mais graves. Para finalizar, quero registrar três pontos. O primeiro é que, somente a construção civil organizada, está sendo

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

acompanhada, a informalidade cresce desordenadamente. Os nossos mangues e rios, estão com palafitas. O povo pobre sofre e mora em condições sub – humanas, destruindo e poluindo os manguezais, subindo morros. Mesmo considerando as interferências positivas da Prefeitura, o efeito continua e, a cada dia, surge mais. O segundo é a questão da própria obra pública, que não passa pelo crivo da aprovação e licenciamento. Não acontecendo o mesmo com as obras do setor privado que, por força da lei, são obrigadas a passar por todo um processo de licenciamento. Isso é muito grave, porque, por exemplo, não se sabe para onde está indo o esgoto de uma escola pública. Quero pedir uma isonomia de tratamento. Que passe pelo CDU, na medida do possível, as licenças da Prefeitura, como também os relatórios de aprovação da CPRH e dos demais órgãos públicos, inclusive, os de impacto ambiental. Peço que conste em ata todas estas colocações”. Dando prosseguimento, a presidente do Conselho, dá algumas explicações. “Primeiro, não queríamos surpreender ninguém com esse Decreto. Ao chegarmos à Prefeitura, encontramos e recebemos duas partes da cidade com Decreto de congelamento: Poço da Panela e Graças. Era nossa decisão não congelar mais. Por esta razão, nos apressamos a constituir um grupo de trabalho, responsável pela elaboração do estudo, que distribuímos na reunião passada. Na verdade estávamos querendo evitar este instrumento de Decreto. Outra coisa é que a Prefeitura não pode controlar somente o setor privado, ela tem que controlar toda a cidade. Estamos fazendo, um controle rígido das ocupações em áreas de riscos na cidade. Não vamos deixar continuar acontecendo na cidade, o que vinha acontecendo. A população, por falta de alternativa, corria para as áreas de riscos, para áreas de proteção ambiental beira de mangue, sem a Prefeitura definir uma política habitacional. Hoje, já formulada, encontra-se em negociação com o Governo do Estado. Na gestão atual, os projetos públicos, vão ter que passar pela DIRCON. O Governo Federal terá que encaminhar seus projetos à DIRCON. Os projetos da URB, anteriormente, não passavam pela DIRCON e, hoje, estão passando”. Dando continuidade, a Dra. Tania, passa a palavra, respeitando a ordem de inscrição, ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma – CUT, que inicia registrando as mudanças, ora, percebidas no CDU. “Quando o assunto é de interesse de algumas instituições, a mobilização é muito grande. Infelizmente, não acontece com o setor de saneamento, que vem sofrendo todo tipo de retaliação pelo Governo Federal e Estadual e não temos conhecimento que, órgãos como a ADEMI e a FIEPE, tenham feito alguma coisa, contra estas medidas. A Central Única dos Trabalhadores está bastante preocupada com a situação do saneamento, com a nova política estabelecida pelos governos, Federal e Estadual. É importante que a CUT, FIEPE, CDL, SINDUSCON e Associações de Moradores se unam para defender o País”. A seguir, Dra. Tania passa a palavra ao conselheiro Eduardo de Melo Catão – CDL. “Um assunto dessa importância, não poderia ter sido posto em votação, sem constar em pauta, apesar do Conselho ser soberano em suas decisões. Temos que rever, não só pela classe empresarial, mas, pelo desemprego que vai acarretar no setor. O Decreto deve ser revogado e, juntos, vamos estudar alternativas”. Dando prosseguimento, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro José Luiz Soares de Araújo - ACP, que justifica sua ausência na reunião passada e, fala que a Associação discorda de como foi conduzido o processo e que jamais, deveria ter sido

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

votado, pois não constava em pauta. “Não será apenas, o setor da construção civil atingido e, sim, todo o comércio da cidade. Outra coisa, é que existe uma lei, com apenas cinco anos, sobre o assunto. Ouvimos aqui, informação que a Prefeitura em 60 dias, apresentaria uma solução para o impasse. Porque, juntos, não esperamos esses 60 dias? A Prefeitura leva cerca de 5 a 6 meses para aprovar um projeto. Em 60 dias, não sei se terá condições de concluir os estudos. Outra preocupação é o fato da Prefeitura está se utilizando de Decretos obrigando setores a reduzir investimentos, impedindo o crescimento do País. Diante do exposto, sou a favor da revogação do Decreto”. A seguir, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro Carlos Antônio Barroso Aguiar – SCJP/ABONG, que registra a satisfação de ver o espaço do CDU com uma participação bem acima do que costumava ocorrer. “Seria muito interessante que, nas demais reuniões do CDU, pudéssemos presenciar esse nível de participação. É importante registrar que, do começo do ano até agora, o nível de participação dos conselheiros tem sido muito bom. Ao longo desses seis meses, vem acontecendo a consolidação das suas prerrogativas e das suas competências. Nunca tinha visto o CDU com uma legitimação tão grande. O Poder Público, a Prefeitura, fazendo questão de preservar e legitimar a competência do Conselho. A emanção do poder de polícia é democrática, tanto para aquele que faz a produção do espaço, quanto para aqueles mais pobres. Conforme Arménio colocou, aproveitou a oportunidade para dizer que o município quando exercita o poder de polícia, tenha também um pouco mais de cuidado, quando se está em jogo o interesse dos ocupantes, considerando os últimos acontecimentos verificados no Canal 27 de Novembro e na Vila do Vintém. Outra coisa é, quando for preciso retirar ocupantes, por exemplo, da margem do canal ou do rio, obedecendo o Plano Diretor, tenha a preocupação de reassentá-los, em outro local. Digo isso, para ser testemunha, que não há nenhum conteúdo ideológico, na atuação administrativa do Município. Qualquer que seja o setor, a Prefeitura não poderá se omitir. O direito de propriedade não significa, necessariamente, o direito de construir. As construções estão sujeitas a regras e é aí que se exercita a competência do município. O Decreto demonstra o poder de polícia do administrativo e compete ao CDU fixar padrões e pensar mecanismos de produção que levam ao bom desenvolvimento da cidade. Lembro também a temporariedade do Decreto. Precisamos voltar a discutir a questão da contribuição de melhoria e do solo criado. Para terminar, sou pela manutenção do Decreto, no prazo previsto”. Em seguida, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro Carlan Carlo – CENDHEC/ ABONG, que parabeniza a Prefeitura pelo estudo e pela coragem que teve de discutir a questão. Fala que o Decreto já existia antes, agora com mais eficácia. “O interesse público que está sendo visto aqui, é o interesse dos moradores da cidade como um todo. A Prefeitura tomou uma decisão imparcial. Estamos discutindo os projetos que estão em análise, onde constatou-se mais de 570.000m<sup>2</sup> aprovados. Acho que é importante também revermos as licenças já concedidas. Na verdade, a posição que a Prefeitura tomou foi consensual. Sobre os aspectos jurídicos, de ser um Decreto, acho até desnecessário, acredito no poder deliberativo do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, que poderia fazer por Resolução. Toda responsabilidade do Conselho, em se colocar a frente dessa questão, trazendo todas essas pessoas para discutir o interesse da cidade, representa apenas o

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

exercício do poder da legislação em vigor, previsto no Plano Diretor e na Lei Orgânica. A não inclusão em pauta, foi devido a urgência do assunto. É um exercício normal do poder deliberativo do CDU, e meu voto é pela manutenção do Decreto”. Em seguida, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro Vereador Ronaldo Ribeiro, que registra as presenças dos Vereadores Luiz Helvécio, João Alberto e seu suplente no Conselho, Jurandir Liberal. Fala, que o impacto do Decreto não foi tão grande assim. Seu voto é pela manutenção do Decreto e passa a palavra ao Vereador Luiz Helvécio, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito da Câmara. “Como morador do bairro, tenho preocupação, não somente com os bairros de Casa Forte, Parnamirim e Graças, mas, com o bairro de Boa Viagem. É inadmissível, que grandes prédios sejam construídos na orla, trazendo sombras à praia. Outra preocupação é quanto à derrubada de árvores, toda vez que se prepara um terreno para construção. Me preocupo também, com a circulação de veículos na cidade. Temos realmente que adotar práticas limitadoras à circulação na nossa cidade. É inadmissível também, ruas estreitas com prédios com mais de 20 andares. Infelizmente, na gestão passada esse Conselho foi utilizado, para endossar práticas indevidas na construção civil, exemplo, o Shopping Plaza Casa Forte. Estamos preocupados, ainda, com a questão do transporte coletivo, com a questão da circulação. É importante dizer que este Decreto, não poderá ser só por 60 dias, porque neste ínterim, estará dando entrada na Câmara um Projeto de Lei, alterando parte da Lei de Uso e Ocupação do Solo”. Em seguida, o Vereador João Alberto, solicita um pouco do tempo do Vereador Luiz Helvécio, e diz que o Decreto deve ser revogado. “Deve ser feito um estudo das áreas que podem ser construídas. Se acontecer este Decreto, será um desastre econômico para o Município do Recife, pois a construção civil é um dos setores que mais contribuem com a receita da Prefeitura. Um prédio que se constrói é dinheiro que entra para a cidade”. Prosseguindo, Dra. Tania passa a palavra a conselheira Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, que salienta que os construtores esquecem a população mais carente. “O conselheiro falou que nós ocupamos os manguezais, mas, foi construído o Pólo Médico, na Ilha Joana Bezerra, acabando com o manguezal, e nenhum construtor veio brigar, junto conosco, pela não construção. Não, por ter sido construído um Pólo Médico, mas, porque acabou com o sustento de várias famílias que dependiam dos crustáceos existentes no manguezal. Os construtores acabaram também, por exemplo, com a Praça Fleming, construindo vários edifícios. A questão do Prezeis, qual o construtor que se preocupou até hoje, com as áreas do Prezeis? Somos pobres, não temos poder aquisitivo para comprar apartamentos, mas as nossas áreas são cobiçadas. Ninguém se empenha nessa cidade a urbanizar um espaço, quando nós fazemos isso, as empreiteiras vêm em cima, querendo acabar com tudo. Ninguém é mais ou menos importante, somos todos cidadãos, independente do poder aquisitivo”. Continuando, Dra. Tania, passa a palavra a conselheira Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM, que reforça e reitera a importância da Comissão que está estudando o problema, na descoberta de novas áreas e, na revalorização das áreas decadentes, com potencial para novas construções. Outra coisa é convocar o setor imobiliário à participar, com a FIDEM, de um trabalho de descoberta dessas novas áreas para habitação, visto que novas

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

perspectivas se deslumbram com a implantação e ampliação da BR 232. Juntos poderemos descobrir novas opções para o mercado”. Passando a palavra, para a conselheira suplente da FIDEM, Maria José Marques Cavalcanti. Esta registra o apoio total da FIDEM ao Decreto, considerando principalmente a base do estudo que foi apresentado. Tem muita consistência o documento distribuído, ocasionando o Decreto. Ressalto dois pontos, o primeiro é um entendimento, e vai uma recomendação para o grupo que está estudando as alternativas. O setor da construção civil sofre uma pressão em cima da taxa de mais valia, provocada principalmente pelo proprietário do terreno, em função das trocas. Essa mais valia, representa entre 15%, 40% e até 50%, ou seja, o proprietário da terra que às vezes tem uma casa ou um terreno simples, faz uma troca em função de unidades habitacionais, chegando a sufocar o setor da construção civil, partindo então este a fazer unidades muito maiores daquelas desejadas pelo setor. Então, deve ser feita uma revisão completa desse mecanismo de troca, que provoca essa distorção. Outra questão é que, o indicativo do coeficiente de utilização produzido ou provocado na lei, tem que ser rebaixado. O solo da cidade do Recife, diferentemente de outras cidades não suporta este coeficiente. É um coeficiente que, para atender a questão das vagas para estacionamento, torna a cidade desumana, que cresce exatamente para suportar a questão do estacionamento. Reforçando a idéia da conselheira Silvia, em sua discussão mais ampla, a cidade do Recife não se limita ao perímetro político-administrativo, ela tem que extrapolar as fronteiras municipais pois é, de uma cidade metropolitana que estamos falando. Temos alternativas, ao longo desse eixo, principalmente nos municípios de Jaboatão e Moreno, que poderão absorver essa demanda de construção de habitação. Eixos, como o eixo do metrô, também são oportunidades de novos investimentos. Gostaria de destacar que, na última reunião do Conselho, entre outros assuntos, tivemos uma discussão sobre o Prometrópole, que é um programa de infra-estrutura em áreas de baixa renda, voltado para as áreas pobres que precisam de investimentos, do olhar de todos os setores da sociedade, principalmente do setor da construção civil”. Prosseguindo, a presidente, passa a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON. “A questão de manter ou não manter o Decreto é exatamente entrar numa faixa de risco regulatório, poder este, que anteriormente não tínhamos e que estamos começando a ter. O Conselho Regional de Economia é a favor da manutenção do Decreto”. A seguir, Dra. Tania passa a palavra ao conselheiro Marco Antonio Bosoi – IAB que ressalta a boa atuação do CDU, da sua soberania, mas, diz que é a favor da revogação do Decreto. “Pela primeira vez, estar acontecendo no Conselho, reuniões competentes, mostrando toda amplitude de visões, democraticamente. A partir da revogação do Decreto nós poderemos discutir e encontrar alternativas, para solução desse problema”. Em seguida, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro José Ailton de Lima, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura. O primeiro comentário é sobre o papel do CDU. “O que nós esperávamos que o Prefeito fizesse, a partir da decisão do Conselho: editar e publicar o Decreto. Vale lembrar, não saiu do gabinete do Prefeito e sim, de uma decisão soberana do Conselho. Também é importante fazer uma correção, quando se compara a edição do Decreto, com a prática costumeira do Governo Federal, de só saber governar com Medidas Provisórias. Meu voto é a favor da manutenção do

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Decreto. Estamos dando muitos freios, para organizar a cidade, e não é verdade, que estes freios são só para o setor imobiliário, sito, alguns moradores de baixa renda que foram bloqueados pela Prefeitura, quando tentaram ocupar as margens do canal. Uma situação bastante impopular, para uma Prefeitura, com nossa característica, mas necessária. Esses 60 dias não vão acarretar uma revolução na cidade. Nesses 60 dias, temos que fazer um grande esforço, para realmente encontrar alternativas, criando grupo de trabalho, também no Conselho. O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, não poderá voltar atrás na sua decisão, sob pena, de não ter tido base na sua discussão”. Ouvidos todos os conselheiros inscritos a presidente do Conselho, faz nova lista de inscrição. Repassa a palavra, ao conselheiro, José Luiz – ACP, que fala de uma maneira geral sobre os empresários, dando o exemplo de Silvio Santos, que de camelô, chegou ao que é hoje, sem ser um monstro. Voltou a lembrar dos reflexos econômicos, que serão gerados após esse Decreto. “Caso o Decreto não seja revogado, que a Prefeitura honre o prazo determinado, apresentando alternativas de solução”. Prosseguindo, Dra. Tania passa a palavra a conselheira Fátima Furtado, representante do MDU/UFPE, que observa como o CDU procedeu. “Não sei se os colegas, que estão afirmando, que não foi de forma correta, estão compreendendo, que a questão foi trazida extra-pauta, por se tratar de uma questão urgente. Seria irresponsabilidade do Conselho, naquele momento não atuar, não tomar uma decisão, Houve uma discussão ampla, democrática e o CDU tem competência para isso. A questão do desemprego não foi esquecida. A discussão não foi rasteira, todos os aspectos foram levantados, os 60 dias foram considerados e foi tomado uma decisão competente e responsável. Sobre a questão do desemprego, que já foi discutida, temos posições diferentes. Pode existir um impacto, mas, há também vários elementos que levam a pensar, que o impacto não será tão grande. De qualquer forma, a questão dos 60 dias não está com uma linha de argumentação, proibindo construção naquelas áreas em definitivo. Quanto ao risco para o município, existem duas posições. Porque a comunidade também pode exigir do município, inclusive judicialmente, através do Ministério Público, uma posição clara do descumprimento do Plano Diretor, que é uma lei, que tem 10 anos, que embasa uma posição das comunidades, da população, no sentido de ver os seus direitos que estão sendo prejudicados, e exigir uma posição do município. Então, o risco existe para as duas posições. No que se refere as regras estáveis e perenes, são justamente o que estamos querendo fazer. Por isso, foi trazida a discussão ao CDU, que tomou essa decisão, comprometeu-se, em 60 dias, discutir com todos os setores envolvidos, inclusive com o SINDUSCON e com a ADEMI. É verdade que as leis urbanísticas estão variando com uma velocidade maior porque a dinâmica da cidade é cada vez mais rápida. É normal. A própria sociedade e, até os setores como da construção civil, demandam essas alterações de tempos em tempos e o Poder Público atende. Isso é natural, não existe nenhuma tendência a decisão intempestiva ou falta de estudo para isso. É simplesmente a dinâmica que tem a velocidade maior. Com a questão da sustentabilidade jurídica, é a mesma coisa. Existe hoje, uma discussão sobre direito de propriedade, sobre o direito de construir, sobre a função social da propriedade, sobre os impactos urbanos de grandes projetos, que embasam todas essas decisões. Se houver uma discussão jurídica, será com argumentos fortíssimos dos dois lados. Não é verdade

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

que o Decreto carece de fundamentação jurídica, ele poderá ser questionado como qualquer fundamentação jurídica. É importante que se verifique o seguinte: a cidade tem hoje a participação de vários setores, discutindo seus problemas, e existe também a questão do risco regulatório. Do ponto de vista técnico, é absolutamente indefensável que o Poder Público não se coloque com força, com determinação nessa questão, e a legislação também exige isso. A mediação, vai acontecer através da regulação da cidade. Isso pode e deve acontecer, caso contrário, se começa a entrar numa zona perigosa. É preciso que todos os setores da sociedade se habilitem, se organizem e aceitem que há uma nova forma de gestão e que isso tem que ser discutido dessa forma, no fórum importante, que é o CDU. Quando escuto aqui que o Decreto foi do Prefeito, ou que foi mal discutido, lembro que foi uma decisão do Conselho, que tem competência para isso e conduziu o processo de forma responsável e absolutamente competente do ponto de vista da lei". Prosseguindo, Dra. Tania passa a palavra ao conselheiro Reginaldo Muniz Barreto, Secretário de Finanças da Prefeitura, que lembra que a avaliação sobre o comércio do centro do Recife, que se encontra em dificuldades, decorre da falta de planejamento urbano. "Isso acontece quando se pensa um empreendimento de maneira isolada, sem que ele esteja vinculado a uma visão conjunta de desenvolvimento. Exemplifico, a construção de Shopping Center, justificando a situação precária do centro, sem que tenha havido nenhuma proposta de contra partida, enfim sem levar em conta, os interesses dos setores do comércio. Hoje, estamos trabalhando a cidade, com a ótica do planejamento urbano. Todo empresário sabe que, não há nada mais importante do que um modelo de gestão de um empresa. Modelo de gestão de uma cidade é a coisa mais importante que tem na cidade. O Decreto é moderado e flexível, além de ser respaldado na sua origem, por decisão democrática do CDU. Concordo, com a colocação da conselheira da FIDEM, sobre os terrenos. O Decreto corresponde ao novo modelo de gestão da cidade e garante a flexibilidade para mudanças mais estruturais, a partir, inclusive, da participação de todos os setores da sociedade". Em seguida, Dra. Tania, comunica a saída do conselheiro Eduardo de Melo Catão – CDL, que deixou seu voto, pela revogação do Decreto. Dando continuidade, Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro Clóvis Mário de Lima – Fórum do Prezeis. "Tenho preocupações com a cidade como um todo. Nós do Prezeis, colocamos os impactos no meio ambiente, as moradias naquelas áreas". Fala também, da sua satisfação em participar do CDU, nessa nova gestão. "Anteriormente, o Conselho só servia para aprovar projetos. O Prezeis é a favor da manutenção do Decreto". Em seguida, Dra. Tania, passa a palavra a conselheira Maria Leonor, representante da URB/Recife, que cede o tempo disponível que tem, ao presidente da URB, Dr. Fernando Amorim Dubeux. "Os conselheiros Arménio e Carrilho são empresários bem sucedidos na nossa cidade. Quando Arménio falou sobre a questão dos carros, sugerindo até que o Prefeito baixasse um Decreto, estava fazendo sofisma. Quando Carrilho falou da desvalorização de terrenos, desemprego, estava correto, mas, quando falou de um passivo judiciário, soou, como um toque de ameaça". Concluindo, passa a palavra de volta a conselheira, Maria Leonor. "Na primeira reunião do Conselho, desta gestão, falamos que a nossa proposta, nesse espaço, seria para discutir a cidade, não somente para aprovação de projetos especiais. Vejo essa reunião como fruto do



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

nosso esforço, de trazer a cidade para ser discutida no CDU. O Conselho é um fórum apropriado que discute diretrizes da produção do espaço urbano e que procura regras estáveis e perenes. A velocidade da necessidade de discussão sobre diretrizes e instrumentos urbanísticos é a própria dinâmica da cidade que não é somente dada por exclusividade do setor A, B ou C, mas, por uma diversidade de atores que fazem essa cidade. Concordo com a palavra do conselheiro José Ailton, quando ele menciona que em 60 dias não vai acontecer uma revolução nessa cidade e que propõe que seja concentrado um esforço desse Conselho, para que ele trabalhe em conjunto com os grupos temáticos que foram criados. Sou pela manutenção do Decreto". A seguir, Dra. Tania, repassa a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma – CUT, que cede seu tempo a sua suplente, conselheira Maria Emilia Gouveia de Lima Matos. "Estamos preocupados com essa questão, que envolve a cidade. Nós da CUT, discutimos um desenvolvimento sustentável solidário. Nesse desenvolvimento existe a participação, o controle social, as atitudes dos serviços públicos e dos serviços privados. Anteriormente, o CDU só aprovava projetos, referentes a imóveis de luxo. A cidade tem também outros segmentos que precisam de moradia". Prosseguindo, Dra. Tania, volta a palavra ao conselheiro Antonio Carrilho, que comenta as colocações feitas pelos conselheiros. "Sobre o que Carlan colocou. Ele disse que o Decreto que existia na gestão anterior, nós conselheiros, não tomamos nenhuma atitude. Foi um figura folclórica aquele Decreto. Também somos, contra os exageros, como prédios com 30, 40 andares. Acho que tem que ser refeito. O que não concordamos, foi com a condução do processo, chegando a um Decreto. Quanto às atribuições do Conselho, tenho dúvidas, em relação a uma Resolução. Com relação, ao que disse o Vereador Luiz Helvécio, temo que se venha fazer uma segregação social na cidade do Recife. Pobres, irão morar em Camaragibe, São Lourenço, Paulista e os ricos, na cidade do Recife". Fala, para a conselheira Elaine do MNLM, que estão preocupados e querem colaborar na retirada das pessoas que moram em palafitas. "Inclusive, em reunião passada, o conselheiro do Prezeis, Clóvis ficou encarregado de conseguir terreno, para que nós pudéssemos construir casas. Acho ótimo a questão levantada pela conselheira, Maria José – FIDEM. O que Huseyin colocou, dizendo que a falta de energia não irá prejudicar tanto o setor da construção civil, concordo em parte, porque a indústria é itinerante. Mas, o desaquecimento do nosso setor é um fato gravíssimo e, as obras irão diminuir seus ritmos. Em relação à questão levantada pelo presidente da URB, Dr. Fernando Amorim Dubeux, quando falei que as pessoas que se sentirem prejudicadas com o Decreto podem ir a justiça contra a municipalidade, eu não falei como uma ameaça. Como empresário, não tenho nenhuma obra que esteja sendo atingida pelo Decreto. Falei, sim, como conselheiro, preocupado com a municipalidade, porque nenhum de nós estamos querendo o endividamento da Prefeitura". Continuando, Dra. Tania passa de volta a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI. "Há 27 anos o SINDUSCON luta, constantemente, discutindo a falta de uma política habitacional para a população de baixa renda. É uma preocupação básica do setor. O empresário não tem como adquirir um terreno e vender a um cidadão que, infelizmente, não tem renda. Precisa-se de subsídios do Poder Público, licitações competentes e que se faça chegar à população de baixa renda a oportunidade da casa

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

própria. Outra questão que colocamos são preocupações com decisões do Conselho que podem levar à municipalidade a questões legais e jurídicas. Contesto quanto à afirmação que o setor da construção civil muitas vezes constrói sem qualquer critério técnico, obtendo aprovação absurda. Em relação à posição do Decreto, considero um instrumento, em que pese considerações aqui colocadas, arbitrário, no momento em que estamos discutindo o assunto. Em situações emergenciais o Decreto poderia ser, até um instrumento necessário. Volto a lembrar, que estávamos discutindo com a Prefeitura, mostrando o nosso interesse, jamais falamos que éramos favoráveis a um adensamento, elaborando estudo, que anteriormente propusemos apresentá-lo ao Conselho, na reunião do mês de julho. O Decreto criou um impasse muito forte, e, não retiro uma palavra do que disse". Passa o final do seu tempo ao construtor Antenor Lino. Este, entre outras coisas, diz que foi a primeira vez que participou de uma reunião do Conselho. "Sente três sentimentos: alegria, constrangimento e preocupação. Alegria, porque através de um Conselho como este conseguiremos mudar uma sociedade. Constrangimento, porque, pela primeira vez na minha vida, me senti constrangido, de ser empresário. Preocupação, porque o Decreto trará prejuízos irreversíveis. A principal característica do empreendedor, para investir, é a credibilidade e a confiança, que foi um pouco quebrada. Por último, uma pesquisa do IBGE mostrou que, nas capitais brasileiras, 20% das obras são clandestinas, acarretando problemas ambientais e sociais. Na nossa capital é 40%. Sugiro que este Conselho procure encontrar soluções para resolver esse problema". Em seguida, Dra. Tania passa a palavra ao conselheiro Carlan Carlo – CENDHEC. "Temos estudos, mais recentes e aprofundados, elaborados pela Secretaria de Planejamento, para se ter parâmetros mais rígidos, mais corretos de ordenação de cidade. É isso que vai dar a estabilidade que se precisa e, não, a manutenção de uma lei inadequada. Para finalizar, sugiro que, em vez de Decreto, que cai forte, em cima do Prefeito, o Conselho de Desenvolvimento Urbano decida formalizar o assunto, através de uma Resolução". A seguir, Dra. Tania passa a palavra à Secretária Adjunta da SEPLAM, Dra. Luciana Azevedo. (infelizmente, não temos registro). Dando continuidade, Dra. Tania dá algumas explicações. Fala que, pelo fato do Decreto temporariamente só aprovar projetos com 7 andares, não está sinalizando que só vamos ter naquela área edifícios de 7 andares. Essa é uma discussão que teremos no Conselho. O grupo de trabalho constituído trará uma proposta para ser discutida no CDU e, após, remeteremos à Câmara. Com relação ao emprego, acho que o impacto não será tão relevante. Tiramos do Decreto os projetos com licença de construção. O empreendimento, será feito. O emprego a curto prazo, daqueles que estavam prontos para o trabalho está assegurado. Tiramos também os projetos já aprovados. O Decreto tem um grau de equilíbrio razoável. Em relação a fala do conselheiro Carlan, pelo que entendi, deveríamos resolver o problema com uma Resolução. Pela legislação que nos regula, o Conselho é deliberativo na instância do Poder Executivo, se pronunciando, por recomendações ou por deliberações. As deliberações do Conselho, publicadas no Diário Oficial, tem força legal. Percebi que, das intervenções feitas, saíram duas propostas. Uma proposta de revogação do Decreto e uma proposta nítida de manutenção, nos termos que foi editado. A presidente, coloca em votação. Aprovado a manutenção do Decreto, por 19 votos a favor e 5 contra. Votaram a

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**

favor os seguintes conselheiros: Reginaldo Muniz Barreto, Ana Maria de Farias Lira, Tatiana Maia da Silva Mariz, Geraldo Barroso Filho, José Ailton de Lima, Francisco José Couceiro de Oliveira, Carlos Eduardo Lyra Maciel, Maria Leonor Alves Maia, Ronaldo Ribeiro, Silvia Maria Ramos de Oliveira, Maria de Fátima Furtado, Vera Lucia Menelau de Mesquita, Huseyin Miranda Sipahi, Jorge Luiz Dantas Roma, Carlan Carlo da Silva, Carlos Antonio Barroso Aguiar, Clóvis Mário de Lima e Elaine de Oliveira Santos de Farias e José Cleto Machado de Oliveira. Votaram contra os seguintes conselheiros: Marco Antonio Borsoi, Arménio Cavalcanti Ferreira, Antonio Benévolo Carrilho, Eduardo Melo Catão e José Luiz Soares Muniz de Araújo. Cabe um esclarecimento em relação ao voto da presidente do Conselho, que votou a favor, mas só seria computado se fosse voto minerva. Neste termo, o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU decidiu manter o Decreto nº 18.844/2001, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de junho de 2001. Em seguida, Dra. Tania, faz algumas ponderações. “Estamos pensando no Recife, claro que cada um tem seu interesse, a cidade é habitada por pessoas com interesses diversos. Se todo mundo tivesse o mesmo interesse não teria a menor graça. O bom é negociar os nossos interesses e construir uma cidade boa para todos. Gostaria de ter podido trazer hoje para essa reunião informações do número de projetos, em tramitação bairro por bairro, mas infelizmente, não foi possível. Me comprometo de trazer, na próxima reunião, esse mapa bairro a bairro, quantos projetos, qual a quantidade de área que ele agrega, para vocês discutirem. Entendo que esse Colegiado pode, a qualquer momento, tomar uma outra decisão soberana. Se em determinados bairros a quantidade de projetos em análises, não for significativa, discutiríamos até mesmo, a exclusão desses bairros do Decreto. Outra sugestão é que o Conselho acompanhe os nossos estudos, delegando uma Comissão, com este objetivo. Concluindo a reunião, a presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e, ratificou a data da próxima reunião, dia 06 de julho do corrente ano e de comum acordo com os conselheiros, definiu a pauta: 1) Aprovação /Assinatura das Atas das Reuniões : 90ª e 91ª, realizadas nos dias 19 de abril e 11 de maio de 2001, respectivamente. 2) Apresentação do Programa Guarda –Chuva. 3) Análise dos projetos em tramitação relativos aos doze bairros objetos do Decreto 18.844/2001. 4) Intervenções urbanísticas integrantes do Plano Plurianual – PPA. 5) Processos da Comissão de Controle Urbanístico – CCU e Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, eu Graça Sá Barreto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 15 de junho de 2001.

Tania Bacelar – SEPLAM (Presidente)

Norma Lacerda –SEPLAM ( Suplente da presidente)

Reginaldo Muniz Barreto – Finanças (titular)

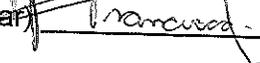
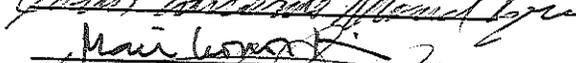
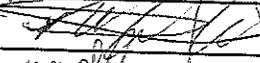
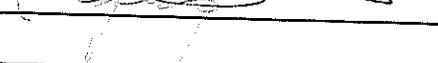
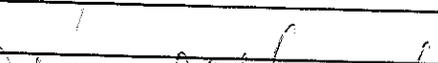
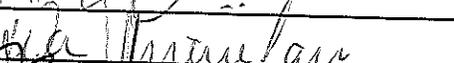
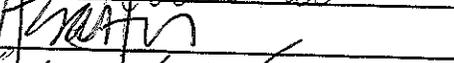
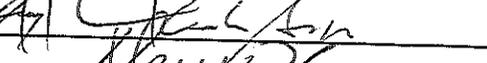
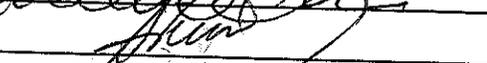
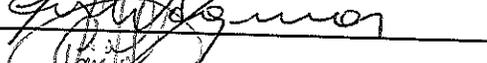
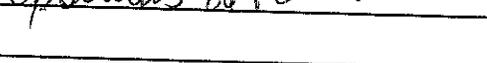
Ana Maria de Farias Lira – Políticas da Asst. Social (titular)

José Audísio Costa - Políticas da Asst. Social (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular)

\_\_\_\_\_  
*Reginaldo Muniz Barreto*  
\_\_\_\_\_  
*RS*  
\_\_\_\_\_

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**

Daniel Gaio – SAJ (suplente)	
Geraldo Barroso Filho - Educação (suplente)	
José Ailton de Lima- Serviços Públicos (titular)	
Francisco José Couceiro de Oliveira – Des. Econômico (titular)	
Romeu Neves Baptista – Cultura (Suplente)	
Carlos Eduardo Maciel Lyra – Saneamento. (Titular)	
Maria Leonor Alves Maia – URB (titular)	
Ronaldo Ribeiro – CMR (titular)	
Jurandir Liberal - CMR (suplente)	
Maria Edízia de Oliveira Veiga – CEF (Titular)	
Silvia Maria Ramos de Oliveira – FIDEM (titular)	
Maria José Marques Cavalcanti –FIDEM (suplente)	
Maria de Fátima Furtado – MDU/UFPE (titular)	
Circe Maria Gama Monteiro – MDU/UFPE (suplente)	
Antonio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)	
Eduardo Melo Catão – CDL (titular)	
José Luiz Soares Muniz de Araújo- ACP (titular)	
Vera Lúcia Menelau de Mesquita – CREA (Titular)	
Antônio Aristóteles de G. Bastos – CREA (suplente)	
Huseyin Miranda Sipahi –CORECON – (titular)	
Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (titular)	
Maria Emilia Gouveia de Lima Matos- CUT (suplente)	
Marco Antonio Borsoi – IAB (Titular)	
Armênio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE (titular)	
Carlan Carlo da Silva – CENDHEC/ABONG (titular)	
Carlos Antonio Barroso Aguiar – SCJP/ABONG (titular)	
Clóvis Mário de Lima –FÓRUM DO PREZEIS(titular)	
Elaine de Oliveira Santos de Farias-MNLM/PE (suplente)	
José Cleto Machado de Oliveira - FIJ (suplente)	